

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.127, DE 2007

Institui a Semana Nacional da Saúde Masculina.

Autor: Deputado JAIR BOLSONARO

Relator: Deputado BENEDITO DE LIRA

I - RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor instituir a “Semana Nacional da Saúde Masculina”, justificando que a proposta contribuirá para o aumento de consciência sobre os problemas masculinos, além de chamar a atenção das autoridades sanitárias para a necessidade de melhor organizar as ações e serviços de saúde pública nesta área”.

O Projeto foi distribuído inicialmente à CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família, onde foi aprovado nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado DR. NECHAR.

A seguir foi a vez da CEC – Comissão de Educação e Cultura, apreciar o Projeto, onde concluiu-se também pela aprovação do mesmo, nos termos dos Pareceres dos Relatores ANTÔNIO BULHÕES E DR. TALMIR (Substituto).

Agora a proposição encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois compete à União editar normas gerais acerca da “proteção e defesa de saúde” (CF: art. 24, XII e § 1º).

Ultrapassada a questão da iniciativa, a análise detida do Projeto revela não existirem problemas relativos aos aspectos a observar nesta oportunidade: constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 1.127/07.

É o voto.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado BENEDITO DE LIRA
Relator